

Arg.



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 485, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor municipal como gestor da parceria celebrada com a OSC Fundação Projeto Pescar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, e no art. 34, do Decreto Municipal nº 3.652, de 17.11.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a contar da presente data, o servidor Eduardo Henrique Knak, Oficial Administrativo, para a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Fundação Projeto Pescar, através do Acordo de Cooperação nº 001/2020, conforme Processo Licitatório nº 1055/2019 - Chamamento Público nº 012/2019, que tem por finalidade incentivar a formação de jovens, em situação de vulnerabilidade social, para iniciação no mercado de trabalho, atendendo também a demanda das empresas.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Clovis Freiburger Junior.